

PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

Até à receção da listagem definitiva, todas as participações devem ser acompanhadas de comprovativo da matrícula.

Nota: O formulário de participação (em anexo) está disponível no site da Ageas:
<https://www.ageas.pt/particulares/apoio-ao-cliente/tive-um-acidente/acidente-pessoal/>

a. Assistência clínica

Caso o Sinistrado necessite de assistência médica deverão ser observadas as seguintes regras:

Situação que não envolva urgência

Em situações não emergentes, o Aluno/sinistrado, poderá recorrer à rede convencionada da AGEAS, devendo ser portador da participação de sinistro, devidamente preenchida e assinada pela faculdade ou, na sua impossibilidade, munido do nº da apólice da seguradora.

Caso o aluno recorra a um prestador diferente da rede clínica da AGEAS, deverá ser garantido:

- Envio da Participação de Sinistro (em anexo) totalmente preenchida e assinada a enviar por via eletrónica para: sinistrospessoaisap@ageas.pt
- Relatório Médico da 1ª assistência
- Comprovativo das Despesas Médicas (Fatura-recibo ou Recibo) e prescrição médica (receita);
- Comprovativo do IBAN, no qual conste o nome do titular da conta. (não serve o talão de multibanco)
- Caso o aluno seja menor de idade: Identificação do s/ Representante Legal, (Cópia do Cartão de Cidadão ou em alternativa, nome completo do representante legal + nº de contribuinte – nif e data de nascimento);

Caso não seja possível ser portador da participação do sinistro, deverá ser portador de um cartão da Faculdade e do nº da apólice, sendo a participação remetida posteriormente.

Após o encaminhamento, a Seguradora assume o pagamento de todas as despesas clínicas diretamente à rede convencionada, dentro dos limites de capital contratados para a apólice em questão; esta articulação é feita entre a Seguradora e a Clínica, sem necessidade de intervenção da pessoa segura.

A participação de sinistro, Relatório Médico da 1ª assistência, Exames realizados e relatórios e Boletim de Alta (hospitalar), quando aplicável bem como faturas recibos já realizadas, devem ser remetidos por endereço eletrónico, para os seguintes e-mails: sinistrospessoaisap@ageas.pt

Prestador na Cidade do Porto:

- Trust - Gestão Integrada de Saúde, S.A
Rua de Ceuta, 47, 4050-191 PORTO
Horários dias úteis das 08h00 às 19h00
222 061 818

Situação de urgência

Caso a ocorrência provoque uma situação de urgência, o Sinistrado deverá dirigir-se de imediato à Urgência do Hospital Público mais próxima.

O Aluno deverá, sempre, indicar ao Hospital público o nº da apólice, sendo a participação remetida posteriormente à Seguradora.

Nota obrigatória: Solicitar sempre à Entidade Hospitalar o relatório clínico da assistência e a nota de alta, assim como a entrega dos exames auxiliares de diagnóstico eventualmente realizados.

As despesas incorridas nos Hospitais Públicos são regularizadas diretamente pela seguradora, se for apresentado o nº de apólice.

Assistência clínica fora da Rede Médica Convencionada

No caso de a Pessoa Segura optar por efetuar qualquer tratamento médico e ou cirurgia num estabelecimento que não designado pela Rede Médica Convencionada, pagará o valor das despesas na íntegra, dentro do capital seguro, e a Seguradora reembolsará as mesmas nos termos abaixo explicitados, sempre que se verifique o nexo de causalidade com o acidente participado. Os recibos devem ser acompanhados dos respetivos relatórios médicos e exames complementares de diagnóstico.

Nesse sentido os limites máximos de indemnização fora da rede, são de acordo com o valor constante no quadro de coberturas, constante do presente documento.

b. Reembolso de despesas

As despesas enviadas à Seguradora para reembolso ao lesado serão pagas através de transferência bancária, pelo que é necessário remeter comprovativo do respetivo IBAN, onde conste também a identificação do titular da conta (talões de Multibanco não são válidos).

Os pedidos de reembolso deverão ser enviados para sinistrospessoaisap@ageas.pt



Nota: Não é necessário enviar pelo correio os originais dos documentos

CONTACTOS

Contactos Howden

Gestor de Conta Sénior – gestão de todos os assuntos em geral

Aparício Alves

Tlm. +351 910 099 559

Email: aparicio.alves@howdengroup.com

Gestor de Conta – gestão corrente de apólices (comunicações, movimentos, etc)

Adélia Pereira

Tlm. +351 910 060 960

Email: adelia.pereira@howdengroup.com

Gestor de Sinistros

Sónia Pina

Tlm. +351 966 590 444

Email: sónia.pina@howdengroup.com

.../FIM/...